



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 430	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 425 (e-DOC B7A1EBB3)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 3/5/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001071/2023-88-e; e
- a Portaria-Presidente nº 425 (e-DOC B7A1EBB3).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 425 (e-DOC B7A1EBB3), publicada em 2 de maio de 2023, em sua Data de Publicação, onde se lê: “5/2/2023”, leia-se: “2/5/2023”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 2/5/2023.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.